

Portaria n.º 317/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de administração militar e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 16409801, Edgar Miguel Vicente Fontes — 14,23
 Aspirante 11013003, Hélio de Jesus Branco Fernandes — 13,91
 Aspirante 18994403, Rodrigo Garcia Gonçalves Brito — 13,78
 Aspirante 06542102, Mário Sérgio Oliveira Miguel — 13,55
 Aspirante 05775103, Nuno Manuel Tavares Fernandes — 13,36
 Aspirante 02637801, Pedro Filipe Martins Ferreira — 13,18
 Aspirante 18768300, Rui Daniel Farinha Oliveira — 13,15
 Aspirante 16000801, Bruno Miguel Henriques Pereira — 13,11
 Aspirante 12497103, André Miguel Maroco Carvalho — 13,10
 Aspirante 18225602, Carlos Manuel Paixão de Carvalho — 13,03
 Aspirante 16278397, Luís Miguel Jorge Branco — 12,96
 Aspirante 11502802, António Marcos Medeiros Silva — 12,71
 Aspirante 05253803, Carlos Miguel Isidoro de Oliveira — 12,65
 Aspirante 04586502, José Manuel Mendes Henriques — 12,59

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 318/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — medicina e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 11436200, Ágata Pimentel Areias — 14,28
 Tenente aluno 07995101, Clemente Henrique Silva Sousa — 14,26
 Tenente aluno 09302701, Henrique Miguel do Rosário Delgado — 14,25
 Tenente aluno 15129399, Miguel Onofre da Maia Domingues — 14,06
 Tenente aluno 03018101, Pedro Miguel Tomas Ananias — 13,99
 Tenente aluno 14077099, Catarina Alexandra Valente Leitão — 13,98
 Tenente aluno 06612401, Telmo Vitorino dos Santos Coelho — 13,86
 Tenente aluno 06776101, Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno — 13,86
 Tenente aluno 01585200, Vítor Emanuel Varela de Freitas — 13,70
 Tenente aluno 16549101, Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias — 13,35

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 319/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de técnicos de pessoal e secretariado e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante aluno 08348095, Jorge Manuel Coito Nunes — 16,07
 Aspirante aluno 05531692, José António Baleizão Torrão — 15,51

Aspirante aluno 04480692, Pedro Nuno Pereira Morais — 14,97
 Aspirante aluno 09259492, Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho — 14,74
 Aspirante aluno 02862794, João Pedro Garcia da Silva — 14,03

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 320/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — farmácia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 06992101, João Filipe Farias Roseiro — 14,10
 Tenente aluno 05640201, Sara Ferreira Santos Batalha — 13,30

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 321/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 04147601, Pedro da Silva Monteiro — 14,57
 Tenente aluno 10212501, Júlio Alexandre Couto Carilho — 13,38
 Tenente aluno 07670299, Isabel Maria Abreu Madeira de Faria — 12,95

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 6326/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais